



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

- 1 -

DECRETO Nº 2.820 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.026

“Revoga o Decreto nº 2.746 de 31 de março de 2.025”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.746 de 31 de março de 2.025 que dispõe sobre a situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Monte Alegre do Sul em razão da epidemia de dengue, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de fevereiro de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 10 de fevereiro de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal